

Subárea 6.10.99 - Serviço Social

SUICÍDIO RELACIONADO AO TRABALHO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Walter Araújo de Albuquerque^{1*}; Maria Virgínia Borges Amaral²

1. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS - Universidade Federal de Alagoas- UFAL
2. Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS da Faculdade de Serviço Social-FSSO/UFAL - Coautora

Resumo:

O presente trabalho versa sobre o suicídio relacionado ao trabalho na atualidade. Trata-se, especialmente, deste fenômeno na fase produtiva inicial do trabalhador, visto que nas últimas décadas, com o advento e a generalização do novo modelo de produção flexível de cariz japonês (toyotismo), a elevação global no índice de suicídio tem se evidenciado. Este estudo tem por objetivo identificar nos dados apresentados pelos organismos oficiais elementos que tornam o trabalhador suscetível ao acometimento do suicídio. De início, pode-se verificar que um dos principais causadores de suicídio é a excessiva exploração do trabalhador, assim como as pressões e opressões derivadas da crescente exigência por produtividade, potencializando o seu sofrimento físico e mental. Tais elementos são fortes estimuladores do adoecimento, levando o trabalhador ao acometimento de medidas extremadas, como o suicídio.

Palavras-chave: Capitalismo; Adoecimento; Toyotismo.

Introdução:

O presente estudo analisa alguns indicadores implicados na relação do homem com o trabalho, nas últimas décadas, que o conduzem, não apenas ao seu adoecimento físico e mental, mas, muitas vezes, ao ato do suicídio derivado da crescente exploração do trabalho.

As atuais condições de vida as quais os trabalhadores estão submetidos têm levado muitos à morte prematura, seja por tipos de doenças mais conhecidas pelos estudiosos da saúde do trabalhador, seja por formas de adoecimento de difícil detecção por meios dos métodos comumente utilizados no processo de acompanhamento da saúde do trabalhador. Tem-se mais dificuldade de se apreender imediatamente os malefícios causados por exaustão, e até mesmo pequenos acidentes julgados irrelevantes no dia a dia de trabalho. Quando não se deve, tal situação de adoecimento ao abandono deliberado da vida. Isto se deve, sobretudo, a necessidade de o capital explorar cada vez mais o trabalho, objetivando a manutenção do seu metabolismo, transformar tudo em mercadoria, inclusive o próprio homem.

Nesta direção, a temática do suicídio relacionado ao trabalho consiste, especialmente, em uma problemática de grande dimensão e complexidade. Em termos gerais, o fenômeno está conectado às relações socioeconômicas, emocionais, ao sofrimento no trabalho como também ao desgaste físico e mental e em geral ao estado de saúde do trabalhador. Botega (2006) aponta que não há como negar a relação entre a saúde (física e mental) do trabalhador com o suicídio, pois, segundo o autor, em 97% dos casos de suicídio, caberia um diagnóstico de transtorno mental, com inequívoca associação entre depressão e suicídio.

Com essa certeza, traz-se para essa exposição alguns dados que revelam o quão é importante voltar-se para a realidade do ambiente de trabalho. Procura-se mostrar nesse espaço de debate alguns elementos que contribuem para o desfecho do suicídio derivado da crescente exploração do trabalhador. Evidentemente a situação de desgaste devido ao envolvimento do trabalhador no processo de produção silencia o seu sofrimento. Trata-se de uma questão de sobrevivência e de permanência do trabalhador no seu lugar de empregado e integrado ao sistema produtivo e mercadológico próprio desta sociedade capitalista. A exploração é tão insuportável que ultrapassa os próprios limites humanos, forçando o

trabalhador a fingir ser forte, a não adoecer, para não perder o emprego, enquanto sua vida se reduz.

Metodologia:

Para essa exposição decidiu-se focalizar a discussão do suicídio relacionado ao trabalho sob a atual organização do trabalho de caráter flexível (toyotismo), como estratégia de maximizar a exploração do trabalhador pelo capitalismo, potencializando a acumulação, concentração e expansão de capitais. Resultando, diante desse processo, estresse elevado, problemas diversos de agravamento de doenças para o trabalhador como a depressão, dentre outras complicações para a saúde do trabalhador que podem torna-lo suscetível ao suicídio.

Portanto, a fim de atender o propósito desta pesquisa utilizou-se além de estudos já realizados e publicados por pesquisadores do assunto, como Botega (2006 e 2015), Dejours (2000 e 2010), Druck (2011), documentos e relatórios de órgãos catalizadores de dados e informações sobre a questão como a OMS/OPAS (2014), OIT (2006), MS (2017) dentre outros. Procurou-se abordar a temática a partir da análise das formas de exploração do trabalho utilizadas pelo capital e seus reflexos tanto na saúde do trabalhador quanto em atitudes extremadas, como o suicídio.

Resultados e Discussão:

No decorrer da pesquisa chegou-se a identificar que nas últimas décadas o fenômeno, suicídio, alcançou patamar de grande destaque em nível mundial. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) em conjunto com a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) em seu primeiro relatório sobre a questão do suicídio elaborado em 2014 intitulado de “prevenção do suicídio um imperativo global”, a instituição tornou pública que a “[...]cada 40 segundos se suicida uma persona en alguna parte del mundo y muchos más intentan suicidarse.” (p.01), sendo um fenômeno global que somente em 2012 respondeu por 1,4% de todas as mortes no planeta, cerca de 800.000 pessoas por ano ao redor de todo o mundo, tornando-se a 15ª principal causa nas mortes em geral.

Em relação ao trabalho os dados revelam que os jovens na fase produtiva inicial, é um segmento bastante afetado, visto que a maior incidência se concentra em faixa etária “entre jóvenes de 15 a 29 años de edad [...]” (OMS, 2014, p.01) tornando-se neste seguimento “[...]la segunda causa principal de muerte a nível mundial [...]” (Idem, p.01). Chega-se, em níveis gerais e global, a 24 suicídios para cada 100.000 habitantes na faixa etária de 15 a 24 anos. (OMS, 2014).

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é considerado como população em idade ativa, ou seja, os indivíduos que estão aptos ao trabalho, pessoas que tenham idade a partir de quinze anos ou mais. Verificou-se nos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde do Brasil (2017) que, na particularidade brasileira, o suicídio é “a quarta maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos” (p. 04) e a “terceira entre homens de 15 a 29 anos” (idem, p.04) e, segundo Wang et al (2005), houve no último decênio, no país, um aumento de suicídios, cerca de 10 vezes, na faixa etária entre 15 e 24 anos.

Pode-se constatar que tal acontecimento ocorre em relação à crescente exploração do trabalho na fase contemporânea do capitalismo em que a insegurança, as pressões e cobranças, entre outros processos presentes nos ambientes de trabalho, deixam os trabalhadores muito fragilizados e “[...] o sentimento de impotência e de desvalorização, que leva as pessoas pouco resistentes a degenerar-se rapidamente, avilta a si qualquer potencial humano que pudesse se somar” (HELOANI; CAPITÃO, 2003, p.103).

Para expressar a dimensão do fenômeno, Botega (2015) expõe que “o total de mortes por suicídio supera a soma de todas as mortes causadas por homicídio, acidentes de transporte, guerras e conflitos civis.” (p.38). É bem verdade que a incidência de suicídio varia de país para país, “[...]de um modo geral, se mostram um pouco mais elevados nos países

ricos.”(p.38). Porém, são nos países “[...]onde a população tem baixa ou média renda que ocorrem, atualmente, 75% dos suicídios” (BOTEGA, 2015, p.38).

Nesta direção, a OMS (2014) identificou que entre os anos de 2000 e 2012 os coeficientes mais elevados de suicídio migraram da Europa Ocidental para a Europa Oriental e para a Ásia, como também para alguns países da África e da América Latina.

Corroborando com os dados, a OIT (2006) tornou público que a partir dos anos 1990 o quadro social e do trabalho na América Latina e Caribe revelou graves problemas decorrente da baixa produtividade do trabalho e do aumento do desemprego e da informalidade, com destaque para os países que flexibilizaram suas respectivas legislações, liberalizando as formas de contratos e demissões. Vê-se que “[...]o que se produziu foi um incremento do desemprego e da informalidade, acentuando-se ainda a precarização dos empregos, associada à insegurança das remunerações [...]” (p.03). Druck (2011) confirma, a partir das suas análises, que “essa condição, agravada por outros imperativos típicos dos chamados padrões modernos de organização empresarial (competitividade exacerbada, rapidez ou velocidade ilimitada), tem gerado um cenário de adoecimento mental com expressões diversas, inclusive os suicídios” (p.49).

Segundo Dejours (2000), com a massiva exploração sobre o trabalhador, o seu organismo irá se desgastar, e como um sinal de que algo está errado, o próprio organismo irá gerar um mecanismo de defesa que dará origem a vários transtornos mentais. Essas formas de somatização da massiva intensificação sob a força de trabalho estimulam o surgimento de depressões, neuroses, psicoses, diversos tipos de ansiedades, descompassos em geral, entre muitos outros.

Portanto, o trabalho sob os moldes do capitalismo não acarreta apenas o adoecimento, físico e mental, mas vai além, estimula o suicídio do trabalhador como consequência da exploração do trabalho.

Conclusões:

Constatou-se na maioria das vezes em que o suicídio é debatido, um discurso reducionista, ou seja, o suicídio é reduzido a uma culpabilização do indivíduo, vê-se o suicídio como um ato eminentemente individual. Entretanto, esta pesquisa tem mostrado que o suicídio na sociedade contemporânea é um ato complexo que envolve fatores de natureza social, política e econômica e não se explica por uma atitude atribuída a cada indivíduo que o realizou.

Aquele que pratica o suicídio é tratado como covarde e diversos outros adjetivos e termos pejorativos. Desvincula-se, assim, a dimensão do sofrimento (seja físico ou mental) derivada de uma intrínseca exploração do trabalho, potencializado pela organização do trabalho. O suicídio, portanto, é considerado como ato individual, quando na verdade, é um ato coletivo, produzido socialmente e se concretiza na vida privada do indivíduo que o comete, embora sua causa e seu resultado sejam negativos.

Referências bibliográficas

BOTEGA et al. **PREVENÇÃO DO COMPORTAMENTO SUICIDA**. PSICO - PUCRS, Porto Alegre, v.37, n.3, p-213-220, set/dez. 2006.

BOTEGA, N. J. **CRISE SUICIDA**: avaliação e manejo. Editora Artmed, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **AGENDA ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO**. Disponível em: <https://www.cvv.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Boletim_suicidio_MS_set17.pdf> Acesso em: 04/08/2017.

DEJOURS, Christophe. **A LOUCURA DO TRABALHO: ESTUDO DE PSICOPATOLOGIA DO TRABALHO**. Trad: Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. – 5ª ed. Ampliada - São Paulo: Cortez – Oboré, 2000.

DEJOURS, Christophe; BÈGUE, Florence. **SUICÍDIO E TRABALHO: O QUE FAZER?** Brasília: Paralelo, 2010.

DRUCK, Graça. **TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS: novos e velhos desafios?**. 2011. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1>> Acesso: 13/03/2017

HELOANI, José Roberto; CAPITÃO, Cláudio Garcia. **SAÚDE MENTAL E PSICOLOGIA DO TRABALHO**. São Paulo em Perspectiva. 17, n. 2. São Paulo: 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v17n2/a11v17n2.pdf>> Acesso em 17/02/2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **TRABALHO DECENTE NAS AMÉRICAS: UMA AGENDA HEMISFÉRICA 2006-2015**. In: REUNIÃO REGIONAL AMERICANA, 16, 2006, Brasília.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **PREVENCIÓN DEL SUICIDIO UN IMPERATIVO GLOBAL**. Geneva, 2014. Disponível em: < http://www.who.int/mental_health/suicide-prevention/exe_summary_spanish.pdf?ua=1> Acesso em: 15/05/2016